

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO**  
**Portaria n.º 877/2014 de 16 de Julho de 2014**

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 8/2013/A, de 1 de agosto e do Despacho Normativo n.º 36/2013, de 2 de agosto, atribuir a JOSÉ ARMANDO MARTINS MENDES, agente de comunicação social na SOCIEDADE TERCEIRENSE DE PUBLICIDADE, LDA. proprietária do jornal “DIÁRIO INSULAR”, um subsídio no valor líquido total de € 1.195,72 (mil cento e noventa e cinco euros e setenta e dois cêntimos).

O subsídio agora atribuído é parte da candidatura ao Programa Regional de Apoio à Comunicação Social Privada – PROMÉDIA III e tem a seguinte discriminação:

Apoio à Qualificação Profissional: despesas apresentadas até abril de 2014 no valor de € 1.195,72 (mil cento e noventa e cinco euros e setenta e dois cêntimos);

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2014 da Presidência do Governo, Capítulo 50- Despesas do Plano, Divisão 13 - Informação e Comunicação, Subdivisão 01- Apoio aos Média, Ação 001 – Promédia: Código 05.01.03, Sociedades não financeiras - Privadas.

30 de junho de 2014. - O Presidente do Governo Regional, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.